



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública na reestruturação da forma de contratação dos serviços objeto do Credenciamento nº 08/2022;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento a fase interna de novo processo administrativo para contratação de empresas especializadas para cobertura de eventos e captura de imagens, contemplando o planejamento da contratação, elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços e demais procedimentos preparatórios;

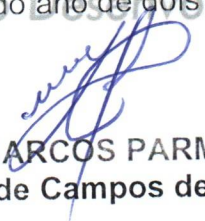
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Edital de Credenciamento nº 08/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de filmagem, edição e produção de vídeos institucionais.

Art. 2º Esta Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

formidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025
DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 5.792,65 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

Dotação 724

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **02** Departamento de Educação

Função: **12**- Educação

Subfunção: **361**- Ensino /fundamental

Programa: **0002** - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **2086**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **540**

Detalhe: **1070000**

Recurso **08.002.12.361.0002.2086.3.1.90.04.00.1.540.1070000**

Orçamentário:

DA VIGÊNCIA: **21/07/2026 à 16/12/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **TANIA MEIRE DE MELLO RIBEIRO** /CONTRATADA.

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 124/2026.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 124/2026.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Pedagogia**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 5.792,65 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**

Dotação 724

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **02** Departamento de Educação

Função: **12**- Educação

Subfunção: **361**- Ensino /fundamental

Programa: **0002** - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **20086**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **540**

Detalhe: **1070000**

Recurso **08.002.12.361.0002.20086.3.1.90.04.00.1.540.1070000**

Orçamentário:

DA VIGÊNCIA: **21/07/2026 à 16/12/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **ROSELI DOS REIS BARBOSA** /CONTRATADO.

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 081/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 100MB, 200 MB, 400MB E FORNECIMENTO DE

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de janeiro de 2027, contados a partir do dia 1º de agosto de 2026, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 16 de julho de 2026.

SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS ERRATA DO CONTRATO Nº. 083/2022.

Contratado: UNIÃO CENTER CAR COMÉRCIO LTDA

Onde se lê:

Valor: R\$ 8.335,32 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública na reestruturação da forma de contratação dos serviços objeto do Credenciamento nº 08/2022;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento a fase interna de novo processo administrativo para contratação de empresas especializadas para cobertura de eventos e captura de imagens, contemplando o planejamento da contratação, elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços e demais procedimentos preparatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Edital de Credenciamento nº 08/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de filmagem, edição e produção de vídeos institucionais.

Art. 2º Esta Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT